DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Cotação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.707 /2025
De 28 de abril de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata do orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,03 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um credito suplementar no valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais),** junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 - Fundo Municipal Saúde		
10.301.0060.2.010 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente F1	493	15.000,00
Total da Suplementação		**15.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação de dotação a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 - Fundo Municipal Saúde		
10.301.0060.2.010 - 3.3.90.30 – Material de Consumo F1	512	15.000,00
Total da Anulação		**15 .000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 28 de abril 2025.

JAIRO DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 16/2025
Processo Licitatório nº. 23/2025 – Dispensa Licitatória nº 19/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **MARCELO DE OLIVEIRA CARNEIRO**
Objeto: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.**
Valor: R$ 168.252,83 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Anhembi, 06 de Maio de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 17/2025
Processo Licitatório n.º 18/2025 – Dispensa de Licitação nº. 15/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
Contratada: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: n° 26.453.505/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA OTICA CONVENCIONAL E DEDICADA – CONTENDO 29 PONTOS SENDO QUE CADA PONTO DEVERÁ CONTER A QUANTIDADE MINIMA DE DOWLOAD 200 MBPS E UPLOAD MBPS, BANDA GARANTIDA COM FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA SEM BLOQUEIO DE PORTAS, COM IP FIXO ENTREGUE NO PROTOCOLO PPPOE OU IP FIXO.
Valor: R$ 53.071,20 (Cinquenta e três mil, setenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Anhembi, 06 de Maio de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

DISPENSA Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Contrato nº. 16/2025**
b) **Processo Licitatório** nº. 23/2025
c) **Dispensa Licitatória** nº 19/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
d) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
e) **Contratada:** MARCELO DE OLIVEIRA CARNEIRO
f) **CNPJ/MF nº** 38.624.809/0001-67
g) **Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES**
h) **Valor:** R$ 168.252,83 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 05 de Maio de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicidade institucional, necessariamente por intermédio de pessoa jurídica de direito privado que possua CNAE para fins de edição de jornais (diários ou não diários), com a finalidade de divulgação tanto impressa em papel quanto virtual (redes sociais e site próprio) dos seguintes conteúdos:

a) Pautas de reuniões da Câmara Municipal;

b) Resultado de votação de proposituras ocorridas nas sessões ordinárias e extraordinárias;

c) Editais de licitação e concursos públicos;

d) Extratos de contratos administrativos;

e) Serviços públicos do legislativo;

f) Campanhas, eventos e outras ações legislativas, sejam elas de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

g) Demais atos oficiais e acontecimentos pertinentes à Câmara Municipal de Anhembi/SP.

A contratação prevê o mínimo de 2 (duas) publicações mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo final para envio das Propostas é dia 9 de maio de 2025.

.....